



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO Nº 9/2013

Anulação de procedimento concursal

Nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011 de 06/04, torna-se público que por minha proposta de 28/10/2013 aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 12/11/2013 e da Assembleia Municipal de 25/11/2013, foi determinado a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, da carreira geral de Técnico Superior, publicado no Diário da República nº 138, 2ª série de 19 de julho de 2013, sob o nº 9312/2013.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 03 de dezembro de 2013

O Vereador com competências delegadas,

Pedro Moura

Dr. Pedro Miguel Moura Lourenço